



CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP.

Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73
Queluz/SP. – 12.800-000 – Tel: (0xx) 3147.1138/1766.
e.mail: camaraqueluz@yahoo.com.br

**PROPOSTA DE EMENDA CORRETIVA AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA 41-
2022**

Fica corrigido o artigo 1º do presente projeto de lei passando a ter a seguinte redação:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento programa do exercício de 2022, Lei nº 1064, de 16 de dezembro de 2021, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, nos termos do inciso II do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 256.867,64 para a seguinte dotação orçamentaria:

JUSTIFICATIVA

SENHOR PRESIDENTE

NOBRES EDIS

A Emenda se faz necessária, para melhor adequar o presente projeto de resolução.

A referida emenda esta amparada nos termos do art. 75, inciso I, alínea b do Regimento Interno de Casa Leis.

Queluz, 08 de junho de 2022.


Cláudio Márcio Bomfim

Relator da Comissão Permanente de Justiça e Redação